



Índice

1 RELATÓRIO DE GESTÃO	2
1. Introdução	3
2. Benefícios	3
3. Participantes.....	4
4. Evolução do Fundo.....	5
5. Investimentos	7
2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11
3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	15

Relatório de Gestão

1. INTRODUÇÃO

Na data de início da gestão por parte da NOSSA, foram realizadas várias acções de análise actuarial e normativa sobre o Fundo de Pensões BAI, com o objectivo de verificar a viabilidade e sustentabilidade económicas que permitissem a coexistência e protecção dos direitos adquiridos dos Participantes abrangidos pelo plano de pensões pretérito (i.e. benefício definido) e pelo plano de pensões aplicado pela alteração aprovada pelo Despacho n.º 2529/12 de 21 de Novembro (i.e. contribuição definida).

2. BENEFÍCIOS

Em Novembro de 2012 foi aprovada a alteração do Plano de Pensões de Benefício Definido para um Plano de Pensões de Contribuição Definida. De acordo com o desenho do novo Plano de Pensões, as Responsabilidades por Serviços Passados dos Activos e as Cessações de Contrato foram assumidas pela Associada para a migração do Plano de Pensões de Contribuição Definida.

O Plano é financiado pela Associada Fundadora e pelos colaboradores do BAI nos termos do número 2 do Artigo 2.º do Plano de Pensões.

O Plano de Pensões prevê a atribuição dos seguintes benefícios:

- Pensão de Reforma por Velhice;
- Pensão de Reforma Antecipada;
- Subsídio por Morte.

Em caso de cessação do contrato de trabalho por outras circunstâncias que não as acima referidas, o trabalhador terá direito às suas contribuições e a uma percentagem do Valor Acumulado das Contribuições da Associada, a qual dependerá do número de anos ao serviço da Associada à data da cessação do contrato de trabalho, de acordo com a tabela seguinte:

Tempo de Serviço Pensionável	Direitos Adquiridos	
	Contribuições do Participante	Contribuições da Associada
Inferior a 5 anos	100%	0%
Igual a 5 anos e inferior a 10 anos	100%	10%
Superior a 10 anos e inferior a 15 anos	100%	25%
Superior a 15 anos	100%	100%

São beneficiários do Fundo de Pensões BAI, os participantes elegíveis, isto é, que tenham no mínimo 6 anos de serviço contínuo e 60 anos de idade ou, no máximo, 30 anos de carreira e 55 anos de idade, respectivamente para a Pensão de Reforma por Velhice e Reforma Antecipada. Após o falecimento dos Participantes Activos, os seus beneficiários têm direito a um Subsídio por Morte.

No decurso do ano de 2023 o Fundo incorreu 199 050 mAkz com custos relacionados com pensões e remissões:

Natureza	mAkz	
	31.12.2023	31.12.2022
Subsídio por morte	-	-
Pensões e remissões	199 050	77 122
Total	199 050	77 122

3. PARTICIPANTES

O Fundo de Pensões BAI registou 1 755 Participantes a 31 de Dezembro de 2023 conforme ilustra o quadro em baixo:

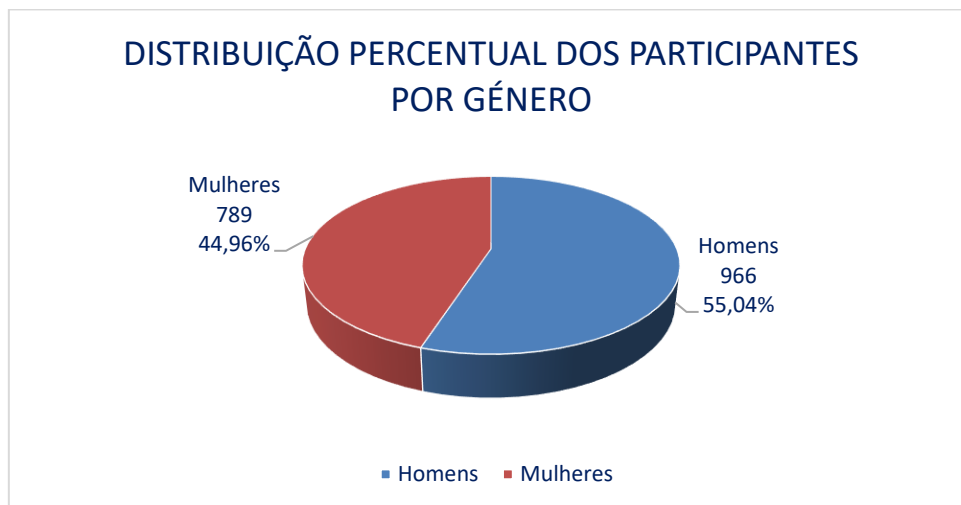
Participantes	31.12.2023	31.12.2022	Varição %
Activos inscritos	1 756	1 737	1%
Reformados	41	33	24%
Desvinculações	-41	-2	1 950%
Licença s/ salário	0	0	-
Falecidos	-1	0	-
Total	1 755	1 768	-1%

No âmbito do Plano de Contribuição Definida registaram-se 41 desvinculações ao longo do ano.

Até 31 de Dezembro de 2023 registamos a morte de 1 participante.

As Provas de Vida são realizadas anualmente no mês de Julho, pelo que os 41 Reformados aos quais temos pago a Pensão de Reforma por Velhice têm a sua situação regularizada.

Em 31 de Dezembro de 2023, a população activa registada do Fundo de Pensões BAI, era composta por 966 homens e 789 mulheres.



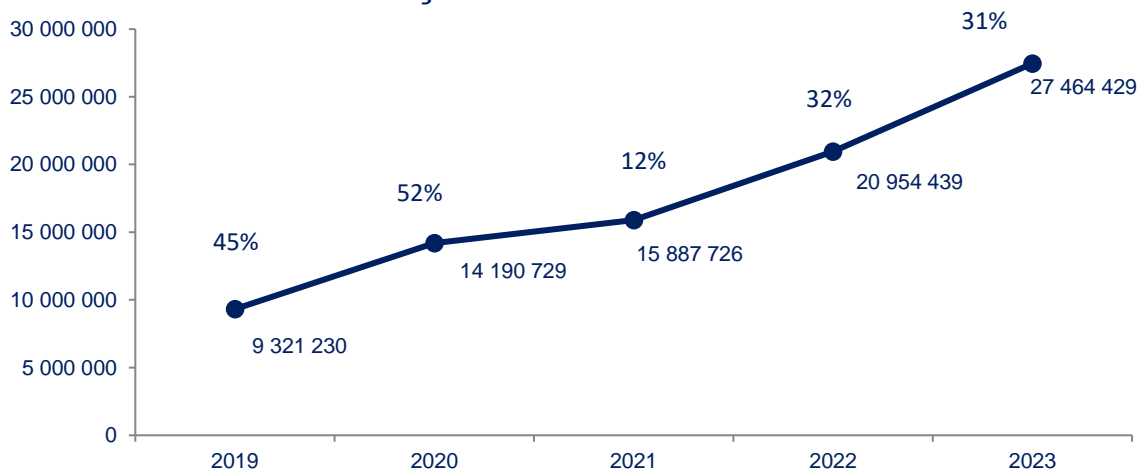
4. VALOR DO FUNDO

mAKZ

	2019	2020	2021	2022	2023
Valor Fundo	9 321 230	14 190 729	15 887 726	20 954 439	27 464 429
Variação	45%	52%	12%	32%	31%

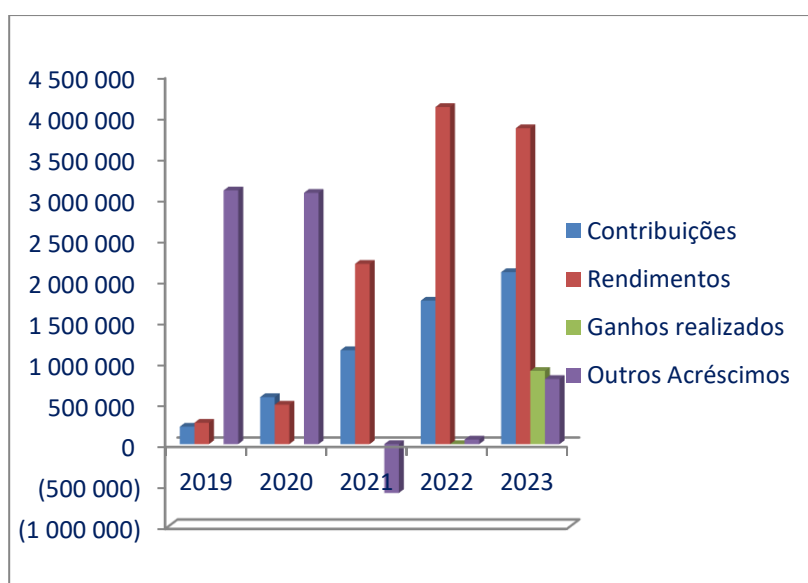
O valor do Fundo no final de 2023 atingiu o montante de 27 464 429 mAKZ, tendo registado um crescimento de 31%.

Evolução do Valor do Fundo



mAKZ

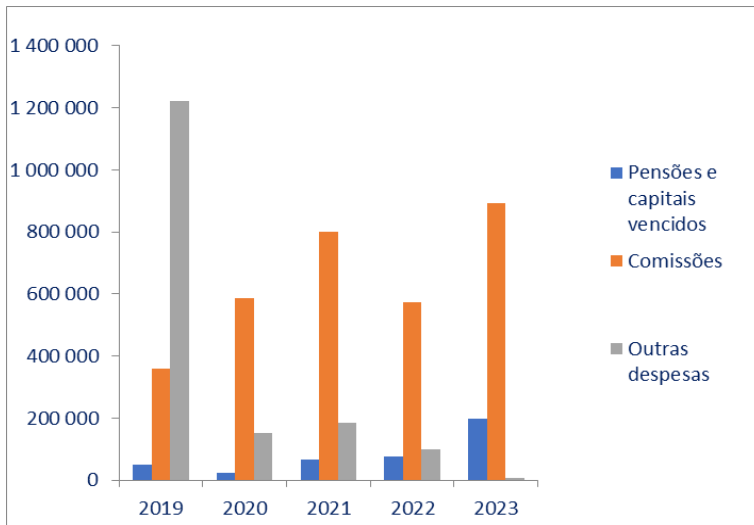
Fundo de Pensões BAI	2019		2020		2021		2022		2023	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Aumento do valor do Fundo										
Contribuições	529 032	12%	1 452 056	26%	1 146 314	42%	1 751 522	30%	2 098 896	27%
Rendimentos	897 034	20%	1 114 759	20%	2 200 268	80%	3 330 340	56%	3 855 554	50%
Ajustamento de Rendimentos de anos anteriores	0	0%	0	0%	0	0%	784 002	13%	0	0%
Ganhos realizados	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	893 780	12%
Outros Acréscimos	3 096 508	68%	3 066 505	54%	-596 059	-22%	56 154	1%	794 993	10%
Total	4 522 574	100%	5 633 320	100%	2 750 523	100%	5 922 018	100%	7 643 222	100%



Destacamos como principais motivos do crescimento do Fundo, não só as contribuições, mas também os rendimentos dos investimentos, continuando estes últimos a representar o maior peso na evolução do Fundo.

mAKZ

DESCRIÇÃO	2019		2020		2021		2022		2023	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Diminuição do valor do Fundo										
Pensões e capitais vencidos	48 818	3%	24 463	3%	67 400	6%	77 122	9%	199 051	18%
Comissões	358 242	21%	587 498	70%	800 222	66%	572 935	67%	891 325	79%
Outras despesas	1 223 270	71%	151 859	18%	185 903	15%	98 879	12%	8 354	1%
Impostos	84 159	5%	81 018	10%	153 774	13%	106 369	12%	34 504	3%
Total	1 714 488	100%	844 838	100%	1 207 300	100%	855 306	100%	1 133 233	100%



Houve um aumento significativo na rubrica de capitais de remissão fruto do aumento de número de reformados neste período.

5. INVESTIMENTOS

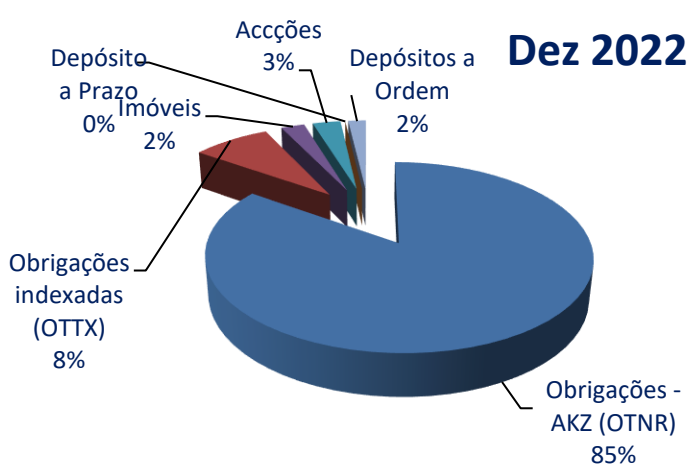
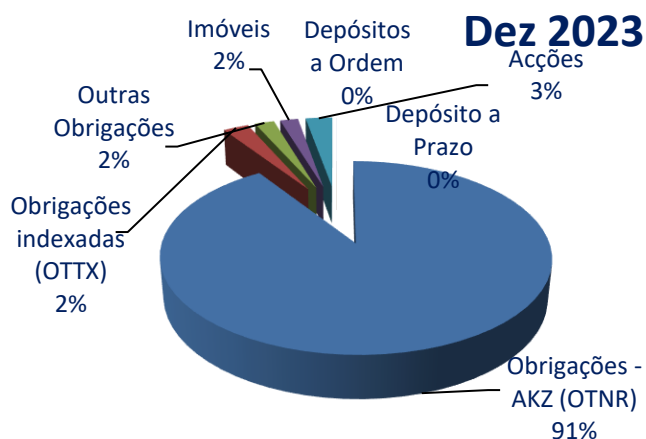
São obrigações da NOSSA, na qualidade de entidade gestora do Fundo de Pensões BAI, garantir a liquidez e o equilíbrio da gestão financeira do referido fundo, conforme disposto no Decreto 25/98 de 7 de Agosto.

Mantemos como princípios orientadores da nossa gestão de activos os seguintes aspectos:

- Limites Regulamentares;
- Instrumentos Financeiros disponíveis no mercado;
- Preservação do Capital e maximização da Rentabilidade numa perspectiva de longo prazo;
- Perfil das Responsabilidades do plano de pensões com base em avaliação actuarial;
- Perfil de Risco e Grau de Tolerância definidos para os riscos de mercado, crédito e liquidez;
- Conjuntura Económica e Mercados.

mAKZ

INVESTIMENTOS		31/12/2023		31/12/2022	
Composição da Carteira	Volume	Estrutura	Volume	Estrutura	
Títulos do Estado	25 070 740	93%	18 918 598	93%	
OTNR 2 anos	0	0%	2 073 567	10%	
OTNR 3 anos	459 030	2%	1 214 072	6%	
OTNR 4 anos	6 656 091	24%	6 308 917	31%	
OTNR 5 anos	1 603 284	6%	2 724 213	13%	
OTNR 6 anos	3 463 463	13%	2 504 092	12%	
OTNR 7 anos	680 365	3%	633 989	3%	
OTNR 8 anos	4 060 818	15%	0	0%	
OTNR 10 anos	7 445 267	28%	1 884 222	9%	
OTTXC 6 anos	0	0%	1 009 595	5%	
OTTXC 7 anos	702 423	2%	565 931	3%	
Outras Obrigações	535 890	2%	0	0%	
Imóveis	499 103	2%	499 103	2%	
Ações	738 465	3%	592 882	3%	
Depósito a Prazo	0	0%	0	0%	
Depósitos à Ordem	2 940	0%	373 591	2%	
Total	26 847 139	100%	20 384 173	100%	

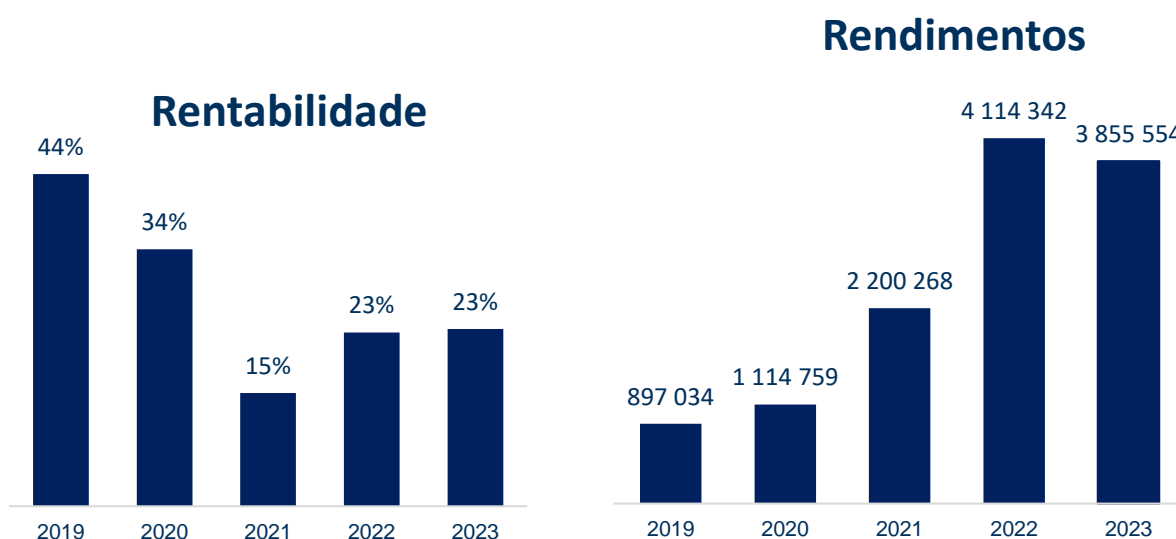


Registou-se um crescimento nos activos sob gestão de 33% face a Dezembro de 2022, reflectindo essencialmente um aumento significativo dos rendimentos financeiros e das contribuições.

Relativamente à estrutura da carteira de investimentos em 2023, reforçámos a nossa exposição em Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis em detrimento de Obrigações do Estado Indexadas e adquirimos Obrigações Corporativas de forma a diversificarmos a nossa carteira.

A Estratégia adoptada na gestão dos investimentos manteve-se tendo como objectivo maximizar a rentabilidade, alongar as maturidades de forma a estarem mais adequadas ao perfil do Fundo e diversificar a carteira.

Descrição	m/AKZ									
	2019	Var. 2019/2018	2020	Var. 2020/2019	2021	Var. 2021/2020	2022	Var. 2022/2021	2023	Var. 2023/2022
Rendimentos	897 034	32%	1 114 759	24%	2 200 268	97%	4 114 342	87%	3 855 554	-6%
Varição Cambial/Mais e menos valia	3 096 508	29%	3 066 505	-1%	- 596 059	-119%	56 154	-109%	1 665 138	2865%
Total	3 993 542	30%	4 181 264	5%	1 604 209	-62%	4 170 496	160%	5 520 692	32%
Rentabilidade	44%		34%		15%		23%		23%	



A taxa média de rentabilidade dos investimentos manteve-se em 23%.

Quanto aos rendimentos, expurgando o acerto que ocorreu em 2022 relativo ao reconhecimento da especialização do desconto das OTNRs dos anos anteriores, houve um aumento de 16%. É igualmente importante realçar que o mercado de títulos registou em 2023 uma redução das taxas de juro bem como nas yields praticadas no mercado.

No que concerne às variações cambiais e às mais valias resultam da realização das mesmas devido ao reembolso/vencimento. Adicionalmente assistiu-se à valorização dos títulos indexados (OTTXC).

P'la NOSSA Seguros – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões BAI

Alexandre Jorge de Andrade Teles Carreira

Presidente da Comissão Executiva

Cristina Maria Gil do Nascimento

Administradora Executiva

Demonstrações Financeiras

31-12-2023



Ano: 2023

FUNDO DE PENSÕES: Fundo de Pensões BAI

Moeda: Akz

Balanço

ACTIVO	NOTA	2023	PESO %	2022	PESO %
Disponibilidades	4	2 940 346	0,0%	373 590 540	1,7%
Depósitos à ordem		2 940 346	0,0%	373 590 540	1,7%
Conta a prazo		-	0,0%	-	0,0%
Investimentos		26 844 198 261	95,1%	20 010 582 644	93,4%
Imóveis	5	499 103 150	1,8%	499 103 150	2,3%
Ações	6	738 465 000	2,6%	592 881 900	2,8%
Obrigações de tesouro	6	25 070 740 111	88,8%	18 918 597 594	88,3%
Fundos de ações		-	0,0%	-	0,0%
Fundos de obrigações		-	0,0%	-	0,0%
Fundos de investimento		-	0,0%	-	0,0%
Fundos de tesouraria		-	0,0%	-	0,0%
Títulos de dívida curto prazo		-	0,0%	-	0,0%
Outras aplicações	6 e 7	535 890 000	1,9%	-	0,0%
Devedores Diversos	8	4 673 797	0,0%	4 912 610	0,0%
Activos em posições curtas		-	0,0%	-	0,0%
Entidade Gestora		-	0,0%	-	0,0%
ARSEG		-	0,0%	-	0,0%
Estado		-	0,0%	-	0,0%
Outros devedores		4 673 797	0,0%	4 912 610	0,0%
Acréscimos e diferimentos	9.1	1 387 655 526	4,9%	1 033 559 323	4,8%
Pensões liquidadas		-	0,0%	-	0,0%
Juros a receber		1 387 655 526	4,9%	1 033 559 323	4,8%
TOTAL DO ACTIVO		28 239 467 931	100,0%	21 422 645 118	100,0%

PASSIVO	NOTA	2023	PESO %	2022	PESO %
Pensões a pagar		7 960 365	0,0%	7 960 365	0,0%
Credores	8	37 115 990	0,1%	5 690 420	0,0%
SGFP		-	0,0%	-	0,0%
ARSEG		-	0,0%	-	0,0%
Banco Depositário		-	0,0%	-	0,0%
Associados		-	0,0%	-	0,0%
Estado		6 093 120	0,0%	178 322	0,0%
Outros		31 022 870	0,1%	5 512 098	0,0%
Acréscimos e diferimentos	9.2	729 963 069	2,6%	454 555 467	2,1%
Comissão de gestão de activos		700 825 695	2,5%	415 200 841	1,9%
ARSEG		29 137 374	0,1%	4 353 899	0,0%
Outros Acréscimos e Diferimentos		-	0,0%	35 000 727	0,2%
Valor do fundo		27 464 428 507	97,3%	20 954 438 865	97,8%
Saldo do período		6 509 989 643	23,1%	5 066 712 380	23,7%
Saldo anterior		20 954 438 864	74,2%	15 887 726 485	74,2%
Efeitos cambiais		-	0,0%	-	0,0%
TOTAL DO PASSIVO		28 239 467 931	100,0%	21 422 645 118	100,0%

O anexo faz parte integrante da Demonstração de Resultados para o exercício findo em 31 de Dezembro 2023

Luanda, 22 de Abril de 2024

A Comissão Executiva

Alexandre Teles Carreira | Presidente

Cristina Gil do Nascimento | Administradora Executiva



Ano: 2023

FUNDO DE PENSÕES: Fundo de Pensões BAI

Moeda: Akz

Acréscimos e decréscimos dos fundos de pensões (Demonstração de Resultados por Natureza)

ACRÉSCIMOS NO VALOR DO FUNDO		NOTA	2023	PESO %	2022	PESO %
Contribuições	10		2 098 895 762	27,5%	1 751 522 215	29,6%
Rendimentos	11		3 855 553 696	50,4%	4 114 341 784	69,5%
Depósitos			-	0,0%	85 224 672	1,4%
Obrigações			3 723 052 333	48,7%	3 959 766 112	66,9%
Acções			44 351 670	0,6%	-	0,0%
Bilhetes do Tesouro			-	0,0%	-	0,0%
Outros Rendimentos			88 149 693	1,2%	69 351 000	1,2%
Ganhos Realizados	12		893 779 746	11,7%	-	0,0%
Títulos de crédito			-	0,0%	-	0,0%
Acções			-	0,0%	-	0,0%
Obrigações			-	0,0%	-	0,0%
Diferenças de câmbio			893 779 746	11,7%	-	0,0%
Depósitos			-	0,0%	-	0,0%
Operações Curtas			-	0,0%	-	0,0%
Outros acréscimos	13		794 993 114	10,4%	56 153 958	0,9%
Resultado de Avaliação/Alienação/ Reembolso de Aplicações			634 866 976		-	
Diferenças de câmbio não realizadas			136 491 514	1,8%	56 153 958	0,9%
Outras Ganhos			23 634 624		-	
TOTAL DE ACRÉSCIMOS			7 643 222 319	100,0%	5 922 017 956	100,0%
DECRÉSCIMOS NO VALOR DO FUNDO		NOTA	2023	PESO %	2022	PESO %
Pensões e Capitais Vencidos	14		199 050 606	2,6%	77 122 049	1,3%
Pensões de velhice			40 758 988	0,5%	69 658 913	1,2%
Pensões de invalidez			-	0,0%	-	0,0%
Pensões de sobrevivência			-	0,0%	-	0,0%
Capitais de remissão			158 291 618	2,1%	7 463 137	0,1%
Perdas Realizadas			-	0,0%	-	0,0%
Títulos de crédito			-	0,0%	-	0,0%
De Outros emissores públicos			-	0,0%	-	0,0%
Diferenças de câmbio			-	0,0%	-	0,0%
Operações Curtas			-	0,0%	-	0,0%
Capital			-	0,0%	-	0,0%
Reembolso de Aplicações			-	0,0%	-	0,0%
Comissões	15		891 324 673	11,7%	577 289 245	9,7%
Comissão de gestão de activo			700 624 854	9,2%	415 200 841	7,0%
Contribuições à ARSEG			47 508 037	0,6%	4 353 899	0,1%
Comissão de Depositário			52 335 628	0,7%	105 730 943	1,8%
Outras Comissões			90 856 153	1,2%	52 003 562	0,9%
Despesas Bancárias e Juros	16		84 832	0,0%	85 421 969	1,4%
Despesas bancárias			84 832	0,0%	85 421 969	1,4%
Impostos	17		34 503 666	0,5%	102 015 241	1,7%
Imposto de selo			1 419 377	0,0%	4 777 442	0,1%
Imposto Industrial			-	0,0%	-	0,0%
Imposto sobre o valor acrescentado			20 059 319	0,3%	-	0,0%
Imposto sobre Aplicação de Capitais			-	0,0%	88 897 877	1,5%
Imposto predial urbano			13 024 970	0,2%	8 086 911	0,1%
Outros Impostos			-	0,0%	253 011	0,0%
Outros Decréscimos	13		8 268 899	0,1%	13 457 072	0,2%
Despesas de auditoria			-	0,0%	-	0,0%
Prémio de desempenho			-	0,0%	-	0,0%
Despesas Extraordinárias			-	0,0%	-	0,0%
Resultado de Avaliação/Alienação/ Reembolso de Aplicações			-	0,0%	-	0,0%
Outras Despesas			8 268 899	0,1%	13 457 072	0,2%
Saldo do Período			6 509 989 643	85,2%	5 066 712 380	85,6%
TOTAL DE DECRÉSCIMOS			7 643 222 318	100,0%	5 922 017 956	100,0%

O anexo faz parte integrante da Demonstração de Resultados para o exercício findo em 31 de Dezembro 2023

Luanda, 22 de Abril de 2024

A Comissão Executiva

Alexandre Teles Carreira | Presidente

Cristina Gil do Nascimento | Administradora Executiva



Ano: 2023

FUNDO DE PENSÕES: Fundo de Pensões BAI

Moeda: Akz

Demonstração de Fluxo de Caixa (método directo)

Designação	Notas	2023	2022
Fluxo de caixa das actividades operacionais:			
Recebimento provenientes de:		2 113 421 944	2 169 678 654
Contribuição dos associados		1 381 703 330	1 484 154 881
Contribuição dos participantes/Beneficiários		701 061 017	685 523 773
Outras receitas		30 657 597	-
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos:		43 812 982	73 687 761
Pensões pagas		43 812 982	73 687 761
Pagamento a respeitantes a:		756 368 539	1 290 133 505
Remuneração de gestão		415 000 000	459 433 740
Remuneração de Depósito e guarda de títulos		163 238 631	64 479 687
Reembolso		152 846 869	-
Remunerações Taxa Supervisão ARSEG		22 724 562	-
Impostos s/ os lucros pagos		-	249 130 197
Outras despesas		2 558 477	517 089 881
Fluxo de caixa de líquidos das actividades de operacionais		1 313 240 424	805 857 388
Fluxo de caixa de actividade de investimentos			
Recebimentos Provenientes:		9 786 251 086	2 548 447 720
Imóveis		70 450 927	42 110 700
Alienação/reembolso de Títulos de dívida pública		6 036 374 315	440 748 870
Depósitos a prazo		-	-
Rendimentos de Investimentos		3 679 425 844	2 065 588 150
Outros		-	-
Pagamentos respeitantes a :		11 470 141 703	4 883 935 599
Acções		-	-
Aquisição/Subscrição de títulos de dívida pública		11 470 141 703	4 883 935 599
Fluxo de caixa de líquidos das actividades de Investimentos		(1 683 890 618)	(2 335 487 879)
Variação de caixa e seus equivalentes		(370 650 194)	(1 529 630 491)
Efeitos de Alterações de taxa de câmbio		-	-
Caixa no início do Exercício		373 590 540	1 903 221 032
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 940 346	373 590 540

O anexo faz parte integrante da Demonstração de Resultados para o exercício findo em 31 de Dezembro 2023

Luanda, 22 de Abril de 2024

A Comissão Executiva

Alexandre Teles Carreira | Presidente

Cristina Gil do Nascimento | Administradora Executiva

4. NOTAS ÀS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Actividade
2. Demonstrações financeiras apresentadas
3. Principais políticas contabilísticas e critérios de valorimetria adoptados

NOTAS AO BALANÇO

4. Caixa e seus equivalentes
5. Imóveis
6. Investimentos financeiros
7. Outros activos financeiros
8. Devedores e Credores
9. Acréscimos e Diferimentos

NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

10. Contribuições
11. Rendimentos
12. Ganhos realizados
13. Outros acréscimos e decréscimos
14. Pensões e capitais vencidos
15. Comissões
16. Despesas bancárias
17. Impostos

OUTRAS NOTAS

18. Composição dos activos do Fundo de Pensões
19. Partes relacionadas

NOTA INTRODUTÓRIA

1. ACTIVIDADE

O Fundo de Pensões do Banco Angolano de Investimento (BAI) foi Criado em 31 de Dezembro de 2004, o qual foi aprovado pelo Ministério das Finanças através do Despacho nº 290/04. Nos termos do seu contrato constitutivo, o Fundo de Pensões BAI era exclusivamente capitalizado através das contribuições pelo BAI.

Em 29 de Outubro de 2012 foi aprovada a alteração ao contrato de constituição através do Despacho nº 2529/12 do Ministério das Finanças, alterando o Plano de Pensões de Benefício Definido para um Plano de Pensões Misto de regime contributivo.

Em função da referida alteração foi mantido o Plano de Pensões de Benefício para os pensionistas existentes e para os participantes que cessaram o seu vínculo contratual com o Associado e com direitos adquiridos até 31 de Dezembro de 2009, e simultaneamente, o associado pretendeu que o Fundo de Pensões do BAI financiasse o Plano de Pensões de Contribuição Definida para os participantes activos e com vínculo contratual com o associado até 31 de Dezembro de 2009 e para os restantes colaboradores que viessem a aderir voluntariamente.

Por despacho do Ministério das Finanças datado de 28 de Outubro de 2013, a partir dessa data a gestão do fundo passou da AAA Pensões, SA para a Nova Sociedade de Seguros Angola S.A (“Nossa Seguros” ou “Sociedade Gestora”).

O Plano de pensões do BAI tem como objectivo o pagamento dos seguintes benefícios garantidos:

- Reforma por velhice normal oferecida ao participante que completar 60 anos de idade, com o mínimo de 6 anos de serviço contínuo;
- Reforma por velhice antecipada oferecida ao participante que atingir a carreira máxima de 30 anos de serviço, devendo, no entanto, receber a pensão, somente a partir dos 55 anos;
- Subsídio por morte para ex-participantes, com direitos adquiridos e Pensionistas de montante igual a 24 vezes o salário pensionáveis, ou 24 vezes a pensão por velhice no caso dos reformados. No caso dos ex-participantes com direitos adquiridos foram considerados os casos de elegibilidade superior a 6 anos.

Em caso de cessação do contrato de trabalho por outras circunstâncias que não acima referidas, o trabalhador mantém o direito sobre a totalidade das suas contribuições, e de 0 a 100% das

contribuições do BAI dependendo do tempo de serviço, podendo manter-se no presente fundo de pensões ou transferir o saldo acumulado para um ou outro fundo de pensões aberto.

São participantes deste plano de pensões todos os trabalhadores do associado, que à data da constituição do Fundo, tenham uma relação jurídica de emprego ou ex-trabalhadores com direitos adquiridos desde que tenham no mínimo 6 anos até à extinção deste, e os restantes colaboradores que venham aderir voluntariamente.

São beneficiários do Fundo os participantes que se reformem por velhice ao serviço do associado e as pessoas elegíveis ao subsídio por morte, nos termos do plano de pensões de contribuição definida.

São ainda beneficiários todos aqueles que até à alteração do contrato de constituição adquiriram a pensão de reforma por velhice, nos termos do Plano de Pensões de Benefícios Definidos.

Em face da alteração ao contrato de constituição aprovado pelo Ministério das Finanças através do Despacho nº2529/12 Publicado no Diário da República de 21 de Novembro de 2012, o Fundo passou a partir dessa data a ser financiada pelo Banco e pelos colaboradores.

As contribuições regulares dos colaboradores e do Banco são mensais e feitas simultaneamente de acordo com as percentagens abaixo, sobre o salário base do colaborador à data da constituição:

<u>Colaborador</u>	<u>BAI</u>
3%	6%

Tanto os colaboradores como o Banco poderão a qualquer momento realizar contribuições voluntárias adicionais para as contas individuais dos colaboradores, desde que, no caso de contribuições do Banco, de acordo com um critério objectivo e idêntico para todos.

Durante o ano de 2015 as responsabilidades com os ex-participantes com direitos adquiridos e pensionistas foram anuladas por acordo com os respectivos beneficiários, pelo que a 31 de Dezembro de 2015 o fundo de pensões passou a ser exclusivamente de Contribuição Definida.

2. DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos desde 1 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Em resultado de directivas aplicadas pelo Banco Nacional de Angola, em complemento às normas cambias em vigor na República de Angola – designadamente, Artigo 3º nº2 do Aviso 3/09 e Artigo 9º

da Lei 5/97 de 27 de junho, os pagamentos realizados entre residentes cambias, especificamente entre o empregador (Associado BAI) e beneficiário de um regime de pensões (Participantes do Fundo de Pensões BAI), deverão ser sempre feitos em moeda nacional.

Assim, de forma a conjugar os princípios reguladores da actividade das entidades gestoras dos Fundos de Pensões (estabelecidos no Decreto nº25/98 de 7 de Agosto) e as directivas e normas cambias actualmente em vigor na República de Angola, a Nossa Seguros processa, calcula e realiza todas e quaisquer operações financeiras no âmbito do Fundo de Pensões BAI em moeda nacional.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS ADOPTADOS

a) Geral

As demonstrações financeiras foram apresentadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Fundos de Pensões e em conformidade com as normas emanadas pela ARSEG. As contas foram preparadas segundo a conversão dos custos históricos e na base da continuidade das operações em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da prudência e especialização dos exercícios.

b) Contribuições

As contribuições para o fundo, efectuadas pela Associada e pelos colaboradores são registadas quando efectivamente recebidas, na rubrica contribuições da conta de resultados.

c) Pensões

As pensões são registadas quando efectivamente pagas, na rubrica de pensões de reforma e pensões de morte. Existem a 31 de Dezembro de 2023, 41 beneficiários na situação de pensionistas, e os mesmos já se encontram a receber a sua pensão.

d) Comissões

As comissões registadas pelo fundo resumem-se em comissões de gestão e de custódia em que a comissão de gestão é paga à sociedade gestora “Nossa Seguros” ao passo que a comissão de custódia é paga ao BNA pelo serviço de custódia e controlo dos valores das obrigações de Tesouro. A remuneração das entidades depositárias, nos termos do contrato de constituição do Fundo, consiste numa taxa anual sobre os valores do Fundo depositados nessas entidades, sendo a entidade depositaria do Fundo, o BAI, S.A.

A Comissão de gestão a pagar à Sociedade Gestora é apurada pela seguinte tabela, calculada anualmente sobre o valor líquido global do Fundo antes do cálculo da taxa a pagar à entidade reguladora:

Valor do Fundo	Comissão
Até USD 30.000.000	3,00%
De USD 30.000.000 a USD 35.000.000	2,50%
Superior a USD 35.000.0000	2,00%

e) Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros, quando cotados, são valorizados ao seu valor de mercado, entendido este como o valor de cotação à data do balanço. Quando não cotados, são avaliados com base numa apreciação prudente do seu valor provável de realização, não podendo exceder os seguintes valores:

- I. Acções e quotas: ao valor que proporcionalmente lhes corresponde nos capitais próprios da empresa, de acordo com as últimas demonstrações financeiras aprovadas;
- II. Obrigações: ao valor de aquisição, se emitidas durante o exercício, ou ao valor nominal, se emitidas em exercícios anteriores;
- III. Unidades de Participação: ao valor patrimonial fornecido e publicado pela respectiva entidade gestora.

Os activos financeiros detidos pelo fundo respeitam Obrigações do Tesouro sendo registado ao custo de aquisição. Adicionalmente, o fundo detém duas Obrigações do Tesouro indexadas a USD, e valorizadas ao contravalor em AOA, na data de balanço e o respectivo resultado potencial registado em diferenças cambias não realizadas nas contas de resultados do Fundo. O Fundo apenas detém activos financeiros denominados em AOA.

Os imóveis são reconhecidos ao valor de mercado sendo avaliados por perito independente no mínimo de 3 em 3 anos, ou, quando a gestão entende que existem factos relevantes que possam fazer flutuar o valor do imóvel.

Caso o imóvel tenha sido adquirido há menos de um ano, o valor a considerar deve ser o menor, entre o valor de aquisição e o valor resultante da avaliação que conduziu à compra.

O valor de mercado dos imóveis é determinado recorrendo a avaliações de peritos devidamente credenciados, externos à Companhia. A Influência da conjuntura económica e financeira, bem como a capacidade de mercado em transaccionar as ofertas disponíveis são determinantes na obtenção desse valor de mercado. Assim a realização do valor destes activos estará muito dependente da evolução das condições macroeconómicas e do mercado mobiliário.

f) Especialização dos Exercícios

Os acréscimos e diferimentos, excepto quando no referido nas alíneas b) e c), são registados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, pelo qual, são reconhecidos à medida que são gerados independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

g) Diferenças de câmbio

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor nas datas das transacções e as vigentes nas datas dos recebimentos, dos pagamentos ou na data do Balanço, são registadas como acréscimos e decréscimos no valor do Fundo.

MOEDA	2023	2022
USD	828,800	503,691
EUR	915,990	537,438

h) Impostos Industrial

A empresa encontra-se sujeita à tributação em sede Imposto Industrial (Regime Geral). O Imposto é calculada à taxa nominal de 14%.

i) Imposto sobre Valor Acrescentado

O Fundo encontra-se no Regime Geral do IVA, nos termos da Lei 7/19 de 24 de Abril, alterado pela lei 17/19 que aprova o código do imposto sobre o valor acrescentado. Embora esteja enquadrado no regime geral, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 12º do CIVA, estão isentos de IVA os fundos de pensões e as comissões de gestão das sociedades gestoras, por estarem enquadradas no conceito de gestão de fundos comuns de investimento, constante no anexo III do Código do IVA e no instrutivo nº. 0037/GACA/GJ/DSIVA/AGT/2021.

4. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica respeita integralmente a depósitos à ordem detidos pelo Fundo.

Os depósitos à ordem existentes em 31 de dezembro de 2023 e 2022 resumem-se da seguinte forma:

Rubricas	2023	2022
Depósitos à ordem BAI - AKZ	2 940 346	373 590 540
Total	2 940 346	373 590 540

5. IMÓVEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	Valor Bruto	Valor Reavaliado	Valor Líquido 2023	Valor Líquido 2022
Aplicações em Imóveis:				
Fracções nº5B_ Edifício MIKO Bloco B	141 963 150	0	141 963 150	141 963 150
Fracções nº4C_ Edifício MIKO Bloco B	178 570 000	0	178 570 000	178 570 000
Fracções nº5C_ Edifício MIKO Bloco B	178 570 000	0	178 570 000	178 570 000
Total	499 103 150	0	499 103 150	499 103 150

Os valores registados nesta rubrica resultam dos valores das fracções do Edifício MKO constituídas em propriedade horizontal.

6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS:

Os investimentos financeiros detidos pelo fundo a 31 de Dezembro de 2023 e 2022 respeitam maioritariamente a Obrigações do Tesouro.

Em 31 Dezembro de 2023 e 2022 a decomposição dos investimentos financeiros é a seguinte:

Descrição	2023		2022	
	Quantidade	Montante	Quantidade	Montante
Obrigações de Tesouro :				
AOUGDOFA21A7	-	-	21 115	2 073 566 713
AOUGDOGA21A5	4 670	459 030 452	4 670	432 208 696
AOUGDOGL20A4	-	-	6 351	614 086 834
AOUGDOGM20C8	-	-	1 707	167 776 512
AOUGDOHA21A3	10 900	1 007 493 723	10 900	948 659 968
AOUGDOHL20A2	14 299	1 386 584 795	14 299	1 312 390 800
AOUGDOHL20B0	22 592	2 178 972 046	22 592	2 056 227 898
AOUGDOHM20C6	1 016	100 310 086	1 016	95 732 614
AOUGDOHM21A8	20 990	1 982 730 177	20 990	1 895 905 860
AOUGDOIG18A4	-	-	6 100	600 879 504
AOUGDOIL18B2	-	-	6 057	588 895 531
AOUGDOIM21B4	17 712	1 603 283 566	17 712	1 534 437 722
AOUGDOJM22A2	33 281	3 463 462 677	24 477	2 504 091 821
AOUGDOKG18A0	7 620	680 364 853	7 620	633 988 924
AOUGDONA22A9	37 202	4 234 388 517	16 937	1 884 222 432
AOUGDXJO17B7	-	-	1 838	1 009 594 569
AOUGDXKG18A1	565	378 192 114	565	304 253 422
AOUGDXKS18A6	486	324 230 599	486	261 677 776
AOUGDOLA22A3	36 807	4 060 817 785	-	-
AOUGDONJ23A8	30 424	3 210 878 722	-	-
	238 564	25 070 740 111	185 432	18 918 597 594
Obrigações de outros emissores:				
AOSNLEDOFA16	53 589	535 890 000	-	-
	53 589	535 890 000	-	-
Acções				
AOBAIAAAAA05	21 099	738 465 000	21 099	592 881 900
	21 099	738 465 000	21 099	592 881 900
Total	313 252	26 345 095 111	206 531	19 511 479 494

7. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2023 o Fundo de Pensões BAI não detinha outros activos financeiros que não estejam mencionados no ponto cinco (6).

8. DEVEDORES E CREDORES

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	2023	2022
Devedores:		
Arrendatários dos Imóveis (a)	4 673 797	-
IVA por regularizar-Bancos	-	989 872
Prestações de Serviços Estrangeiros	-	3 922 737
Total	4 673 797	4 912 610
Credores		
Estado		
Imposto de Selo	178 322	178 322
Retenção na fonte 6,5% (b)	470 048	-
Imposto Sobre Aplicação de Capitais (c)	5 444 750	-
Outros		
Entidade gestora (d)	23 046 877	-
Prestadores de Serviços	398 000	1 849 049
Prestadores de Serviços Estrangeiros (e)	6 761 455	-
Valores a regularizar (f)	816 538	3 663 050
Total	37 115 990	5 690 420

- a) A rubrica devedores – arrendatários dos imóveis, corresponde as rendas facturadas e não pagas no decorrer do exercício de 2023, tendo como arrendatários as entidades de Advangola – Planos de Saúde (SU), Lda e Swire Energy Services Angola, Lda. O saldo é referente às facturas da Swire.
- b) A rubrica Retenção na Fonte, corresponde aos montantes que foram retidos nas facturas de prestação de serviço de apoio actuarial.
- c) O Imposto Sobre Aplicação de Capitais, corresponde aos montantes retidos aos reembolsos pagos pelo fundo aos participantes/beneficiários.
- d) A rubrica credores – entidade gestora, corresponde aos depósitos referentes às contribuições que por lapso os Associados e Participantes depositaram na conta à ordem da entidade gestora.
- e) A rubrica credores – prestadores de serviços estrangeiros, corresponde às facturas de prestação de serviço de apoio actuarial.
- f) Os valores a regularizar correspondem aos depósitos feitos na conta à ordem do Fundo, que se encontram por alocar.

9. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

9.1. OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS - ACTIVO

Em 31 de Dezembro 2023 e 2022, os saldos activos desta rubrica respeitam integralmente a juros a receber decorrentes das Obrigações:

Rubricas	2023	2022
De Dívida pública		
Obrigações de Tesouro :		
AOUGDOFA21A7	-	81 675 604
AOUGDOGA21A5	18 246 175	18 346 429
AOUGDOGL20A4	-	49 638 760
AOUGDOGM20C8	-	7 087 098
AOUGDOHA21A3	43 242 623	43 480 220
AOUGDOHL20A2	113 478 885	113 478 885
AOUGDOHL20B0	155 995 304	155 995 304
AOUGDOHM20C6	4 259 705	4 283 110
AOUGDOHM21A8	102 758 736	103 326 464
AOUGDOIG18A4	-	30 234 783
AOUGDOIL18B2	-	34 366 891
AOUGDOIM21B4	87 209 703	87 691 525
AOUGDOJM22A2	201 468 911	148 991 905
AOUGDOKG18A0	37 768 696	37 768 696
AOUGDONA22A9	183 570 525	84 033 577
AOUGDXJO17B7	-	20 516 013
AOUGDXKG18A1	11 672 651	7 093 886
AOUGDXKS18A6	9 082 368	5 550 173
AOUGDOLA22A3	172 972 787	-
AOUGDONJ23A8	217 845 761	-
Obrigações de outros emissores:		
AOSNLEDOFA16	28 082 697	-
Total	1 387 655 526	1 033 559 323

A conta juros a receber apresenta a especialização dos juros das aplicações financeiras que foram considerados como proveitos em Dezembro 2023.

9.2. OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS – PASSIVO

Os saldos passivos destas rubricas respeitam a custos reconhecidos no exercício corrente de acordo com o princípio da especialização:

Rubricas	2023	2022
Acréscimos:		
Comissões da Entidade Gestora (a)	700 825 695	415 200 841
Contribuição ARSEG (b)	29 137 374	4 353 899
Outros acréscimos:		
Prestação de Serviços	-	2 516 925
Imposto Predial	-	(4 910 575)
Retenção Fonte 6,5% - 15%	-	285 366
Outros Acréscimos de Custos	-	37 109 011
Total	729 963 069	454 555 467

- a) O acréscimo da comissão de gestão corresponde ao montante a pagar à Sociedade Gestora, calculada anualmente sobre o valor líquido global do fundo antes do cálculo das comissões a pagar à entidade reguladora.
- b) O acréscimo da contribuição da ARSEG corresponde à previsão do montante a pagar à entidade de supervisão, calculada com base o Decreto Presidencial n.º 213/22, de 23 de Julho.

10. CONTRIBUIÇÕES

O valor das contribuições para o Fundo de Pensões em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, apresentavam o seguinte detalhe:

Rubricas	2023	2022
Dos Associados	1 381 703 330	1 319 942 068
Dos Participantes	717 192 433	431 580 147
Total	2 098 895 762	1 751 522 215

11. RENDIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os rendimentos registados nesta rubrica respeitam a juros a receber e juros já recebidos durante o ano, decorrentes dos títulos de Obrigações do Tesouro e Obrigações de outros emissores públicos, de acordo com o regime da especialização dos exercícios, conforme descrito na política contabilística 3.f) e dividendos de acções. São também registados os rendimentos provenientes das rendas dos imóveis.

A decomposição dos rendimentos é a seguinte:

Rubricas	2023	2022
Rendimento variável		
Acções	44 351 670	-
Rendimento fixo		
Títulos de dívida pública	3 694 969 636	3 959 766 112
Títulos de outros emiss. públicos	28 082 697	-
	3 767 404 003	3 959 766 112
Depósito a prazo	-	85 224 672
Outros rendimentos - imóveis	88 149 693	69 351 000
	88 149 693	154 575 672
Total	3 855 553 696	4 114 341 784

12. GANHOS REALIZADOS

Em 31 de Dezembro de 2023 o valor registado nesta rubrica decompõe-se conforme segue:

Rubricas	2023	2022
Ganhos realizados:		
Diferenças de câmbio	893 779 746	-
Total	893 779 746	-

Registam os ganhos realizados resultante das Obrigações do Tesouro e indexadas em USD para o contravalor em AOA na data de reembolso.

13. OUTROS ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS

Em 31 de Dezembro de 2023 o valor registado nesta rubrica decompõe-se conforme segue:

Rubricas	2023	2022
Outros acréscimos		
Resultado de Avaliação/Alienação/ Reembolso de Aplicações	634 866 976	-
Diferenças de câmbio não realizadas	136 491 514	56 153 958
Correcções Relativas a Exercícios Anteriores	23 634 624	-
Total	794 993 114	56 153 958
Outros decréscimos		
Outras Despesas	8 268 899	13 457 072
Total	8 268 899	13 457 072
Total	803 262 013	69 611 030

Na rubrica “Resultado de avaliação/alienação/reembolso de aplicações”, são registadas as diferenças de conversão entre o valor nominal e o valor de subscrição das obrigações, uma vez que podem ser emitidos acima ou abaixo do par.

Na rubrica “Diferenças de câmbio não realizadas” encontram-se registadas as actualizações das obrigações da carteira de investimentos indexadas a USD (OTTXC), em função da taxa de câmbio a 31 de Dezembro de 2023.

As correcções relativas a exercícios anteriores, são referentes às anulações de serviços transferidos e liquidados pela Entidade Gestora em 2023.

Na rubrica outras despesas encontram-se registados os encargos de avaliações actuariais.

14. PENSÕES E CAPITAIS VENCIDOS

Respeitam a pagamentos efectuados até 31 de Dezembro de 2023 e 2022, aos Beneficiários do Fundo.

A decomposição das pensões e capitais vencidos é a seguinte:

Rubricas	2023	2022
Pensões vencidas velhice	40 758 988	69 658 913
Reembolsos Pagos	158 291 618	7 463 137
Total	199 050 606	77 122 049

15. COMISSÕES

Nesta rubrica estão registadas a comissão da sociedade gestora do fundo, as contribuições da ARSEG, bem como as comissões de custódia pagas ao BNA e ao BAI pelo registo e controlo das obrigações em carteira.

A decomposição das comissões a 31 de Dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

Rubricas	2023	2022
Comissão de gestão	700 624 854	415 200 841
Contribuições à ARSEG	47 508 037	4 353 899
Comissão de Depositário	52 335 628	105 730 943
Outras comissões - Comissão de Custódia	90 856 153	52 003 562
Total	891 324 673	577 289 245

16. DESPESAS BANCÁRIAS

A decomposição da rubrica a 31 de Dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

Rubricas	2023	2022
Despesas Bancárias	84 832	85 421 969
Total	84 832	85 421 969

Na rubrica despesas bancárias encontram-se registadas as despesas resultantes das transacções financeiras no banco nomeadamente: despesas de manutenção de conta, despesas com a emissão de extratos bancários, despesas de expediente, despesas de confirmação de

saldos da conta e as despesas de aquisição de títulos, sendo estas últimas as mais representativas do valor desta rubrica.

17. IMPOSTOS

A decomposição da rubrica de impostos a 31 de Dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

Rubricas	2023	2022
Imposto sobre aplicação de capitais	-	88 897 877
Imposto de Selo (a)	1 419 377	4 777 442
Imposto Predial (b)	13 024 970	8 086 911
Imposto sobre valor acrescentado (c)	20 059 319	-
Imposto Industrial	-	253 011
Total	34 503 666	102 015 241

- A rubrica Imposto de Selo, corresponde aos valores pagos dos recebimentos das rendas, conforme disposto no art.º 15.º do n.º 16 do OGE 2023, conjugado com o DLP n.º3/14, de 21 de Outubro, na verba 23.3, a taxa aplicável para os recibos de quitação é de 1%.
- A rubrica Imposto Predial (“IP”) regista os montantes retidos do referido imposto, que incide sobre as rendas dos imóveis detidos pelo Fundo.
- A rubrica Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”) corresponde ao valor do IVA suportado das facturas relativas a prestações de serviços.

18. COMPOSIÇÃO DOS ACTIVOS DO FUNDO DE PENSÕES:

O artigo 24º do decreto nº 25/98, que aprova o regulamento do Fundo de Pensões, define as aplicações financeiras que são permitidas aos Fundos de Pensões.

Por outro lado, nos termos do Artigo 12º do Decreto nº16/03, as regras de decomposição das aplicações financeiras, tendo em conta a evolução do mercado financeiro nacional e a existência real do mercado de capitais, devem adequar-se ao tipo de estrutura de responsabilidades assumidas pelo Fundo, de modo a garantir a segurança, rendimento e liquidez, devendo ser assegurada uma diversificação e dispersão adequada dessas aplicações, limitando a níveis prudentes aquelas que, pela sua natureza ou qualidade do emitente apresentam elevado grau de risco.

Neste sentido, esta legislação define adicionalmente a estrutura que deve ser seguida na composição da carteira de activos dos Fundos de Pensões e as regras prudenciais e de diversificação de risco a seguir nas aplicações a considerar por Fundo de Pensões.

Rubricas	2023		2022	
	Valor	%	Valor	%
Títulos de rendimento fixo				
De Dívida pública				
Obrigações do tesouro	25 070 740 111	93,4%	18 918 597 594	92,8%
Obrigações de outros emissores	535 890 000	2,0%	-	0,0%
	25 606 630 111	95,4%	18 918 597 594	92,8%
Títulos de rendimento variável				
Accções	738 465 000	2,8%	592 881 900	2,9%
	738 465 000	2,8%	592 881 900	2,9%
Investimentos em Imóveis				
Fracções nº5B_ Edifício MIKO Bloco B	141 963 150	0,5%	141 963 150	0,7%
Fracções nº4C_ Edifício MIKO Bloco B	178 570 000	0,7%	178 570 000	0,9%
Fracções nº5C_ Edifício MIKO Bloco B	178 570 000	0,7%	178 570 000	0,9%
	499 103 150	1,9%	499 103 150	2,4%
Disponibilidades				
Depósitos à Ordem	2 940 346	0,0%	373 590 540	1,8%
	2 940 346	0,0%	373 590 540	1,8%
	26 847 138 607	100%	20 384 173 184	100%

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a decomposição dos investimentos é a seguinte:

Em 31 de Dezembro de 2023 os investimentos apresentavam a seguinte composição no valor total da carteira, de acordo com os limites estabelecidos no artigo 12º do Decreto nº16/2003 de 21 de Fevereiro:

Rubricas	Valor	Limite de n.º 16/2003	%
Títulos de rendimento fixo			
De Dívida pública			
Obrigações do tesouro	25 070 740 111		93,4%
	25 070 740 111	22% a 70%	93,4%
Obrigações de outros emissores	535 890 000		2,0%
	535 890 000	19% a 60%	2,0%
Títulos de rendimento variável			
Accções	738 465 000		2,8%
	738 465 000	Até 25%	2,8%
Investimentos em Imóveis			
Fracções nº5B_ Edifício MIKO Bloco B	141 963 150		0,5%
Fracções nº4C_ Edifício MIKO Bloco B	178 570 000		0,7%
Fracções nº5C_ Edifício MIKO Bloco B	178 570 000		0,7%
	499 103 150	12,5% a 45%	1,9%
Disponibilidades			
Depósitos à Ordem	2 940 346		0,011%
	2 940 346	9% a 30%	0,011%
Total	26 847 138 607		100%

Dada a limitação de Títulos de rendimento fixo no mercado, a Nossa Seguros adequa a sua gestão de investimentos ao perfil do Fundo de Pensões, investindo nos activos disponíveis no mercado em termos de maturidade e risco.

19. PARTES RELACIONADAS

O Fundo de Pensões BAI recebe contribuições de empresas do grupo referentes a colaboradores em comissão de serviço relativas à parte da contribuição do Participante, sendo que o Banco Angolano de Investimento ("BAI") efectua as relacionadas com as contribuições do Associado. As contribuições mencionadas são efectuadas pelas seguintes entidades relacionadas: Academia BAI, Áurea, Nossa Seguros, Griner e Fundação BAI.

Os saldos mantidos com as partes relacionadas respeitam a depósitos à ordem, com o Banco BAI, no montante de 2 940 346 AOA e 373 590 540 AOA em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 respectivamente.

No que respeita às transacções mantidas com as partes relacionadas, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 estas respeitam essencialmente às contribuições efectuadas pela Associada ao Fundo, no montante de AOA 2 098 895 762 e 1 751 522 215 AOA respectivamente, e às comissões de gestão a pagar à Sociedade Gestora (Nossa Seguros) no

montante de AOA 700 624 854 AOA e 415 200 841 respectivamente, bem como transações de outras naturezas, tais como depósitos referentes a contribuições que por lapso os Associados e Participantes depositaram na conta a ordem da entidade gestora no montante 23 046 877 28 AOA, em 31 de Dezembro 2023.

Luanda, 22 de Abril de 2024

A Comissão Executiva

Alexandre Teles Carreira | Presidente

Cristina Gil do Nascimento | Administradora Executiva